



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1874ª Reunião Plenária Ordinária

Referência: Ata da 1874ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 05/02/2018

Horário: 13h53 às 15h41

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar

Conselheiro Efetivo

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa

Conselheiro Efetivo

Adm. Gilmar Camargo de Almeida

Conselheiro Efetivo

Adm. Gilson Elesbão de Siqueira

Conselheiro Efetivo

Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha

Conselheiro Efetivo

Adm. Nourival de Souza Resende Filho

Conselheiro Efetivo

Adm. Raul Alberto Marinuzzi

Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho justificou ausência por motivo de viagem, sendo convocado seu Suplente, Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio que justificou ausência por motivo particular. O Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura justificou ausência, próximo ao horário da reunião, por motivo particular, não havendo tempo hábil para convocar sua suplente. O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes justificou ausência, próximo ao horário da reunião, por motivo particular, não havendo tempo hábil para convocar seu suplente.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1874ª Reunião Plenária Ordinária

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu início à reunião cumprimentando os presentes.

1.1 – Presenças Registradas

Não houve.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. Não há

2.1.3 – Anexo III – Processos de Fiscalização.

2.1.4 – Anexo IV – Processos de Isenção e Remissão de Débitos.

• A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ **Anexo I** - Processos de solicitação de registro: 69 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “ad referendum” do Plenário, no período de 22/01/2018 a 04/02/2018, sendo 57 registros de pessoa física e 12 registros de pessoa jurídica. Registrou que não houve distribuição e homologação de processos de licença e cancelamento de pessoas físicas e jurídicas, nesta sessão;

• Com a palavra, a Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional substituta Adm. Ana Vilma registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio distribuiu, nesta sessão, 28 processos, sendo 8 pessoa física e 20 de pessoa jurídica, conforme **Anexo III**, e que foram cumpridas todas as fases do Regulamento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro relator e homologação do Plenário. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida manifestou que há uma orientação do CFA que quando o fiscalizado está em local incerto e não sabido pode-se arquivar/cancelar o processo. Porém, acredita há necessidade de um tempo maior para execução desse trabalho de localização. Que não seja feita somente por postagem. Que tem outros mecanismos de localização e que devem ser utilizados. Sugeriu que sejam observados os prazos de tentativas de localização que outros Órgãos públicos utilizam. Acredita que seja de 3 anos. Que estava devolvendo 01 (um) processo para diligência. A gerente informou que no Regulamento não há determinação de prazo, porém, que serão observadas as tentativas de localização.

• Com a palavra, a Gerente de Planejamento e Gestão Financeira substituta Adm. Adriana Rosa, a pedido do relator Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Gilson Elesbão, apresentou os processos de isenção e remissão de débitos de pessoas físicas e jurídicas, sendo 14 processos para homologação, conforme **Anexo IV**;

• Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos processos abaixo, que foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário:

- 69 processos de registro de pessoa física e pessoa jurídica;

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0093 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1874ª Reunião Plenária Ordinária

- 27 processos de orientação e fiscalização profissional;
- 14 processos de isenção e remissão de débitos de pessoas físicas e jurídicas.

2.2 – Ata(s) Reunião (ões) Anterior (es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita deu conhecimento sobre a Ata da Reunião Plenária Ordinária 1873 de 22/01/2018, registrando que não houve considerações dos Conselheiros. Na sequência, a Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

2.3 – Agenda da Semana – Conselheiros

2.3.1 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – Informou que participará de reuniões interessantes e oportunas. Solicitou que a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita desse o conhecimento. A chefe de Gabinete informou que ocorrerão: no dia 07/02 - quarta-feira pela manhã, visita ao CIEE, com o Presidente Adm. Antônio Carlos Dias Athayde e à tarde reunião com o Secretario Dr. Helvécio da SEPLAG e Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de BH, senhora Flávia Mourão Parreira do Amaral; no dia 08/02 reunião com o Presidente do CDL/BH senhor Bruno Falci; no dia 09/02 reunião com o Presidente do CORECON-MG, Dr. Paulo Roberto Paixão Bretas. O Presidente ressaltou a importância da reunião no CIEE e convidou aos Conselheiros participar da mesma.

2.3.2 – Adm. Nourival de Souza Resende Filho – deu conhecimento que na presente data retornará as reuniões do GET Master e reiniciará o programa de desmembramentos dos GETs específicos. Que estará participando juntamente com o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa nas reuniões que acontecerão na SEPLAG, CDL e CORECON-MG. Que não poderá participar da reunião no CIEE devido a compromissos de trabalho.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

3.1 – Conclusão dos trabalhos da Comissão para Estudo de Convênios com Hotéis e Implantação de Cartão Corporativo – Por motivo de ausência do Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, o assunto permanecerá pendente e será apresentado na próxima reunião plenária.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Ofício Circular nº 15/2018/CFA referente à publicação da Resolução Normativa CFA nº 532, datada de 19 de janeiro de 2018, que “Altera o Regulamento do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração (PRODER), aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 527, de 07 de dezembro de 2017” – O Presidente da Comissão do PRODER Adm. Gilmar Camargo de Almeida informou que o referido ofício foi encaminhando previamente aos Diretores, por *e-mail*, e reforçou a principal mudança que foi o prazo limite para encaminhamento dos projetos ao CFA, de 31/01/2018 para 28/02/2018. Que os projetos encontram-se prontos, mas com o prazo estendido os projetos serão revisados para que possam ser encaminhados de forma mais assertiva.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1874ª Reunião Plenária Ordinária

4.2 – Ofício nº 17/2018/CFA - Constituição das Comissões Permanentes Eleitorais para operacionalizar e conduzir o processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs em 2018 - Homologação da Nomeação dos integrantes da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG (Presidente da Comissão: Conselheiro Regional Efetivo Adm. Raul Alberto Marinuzzi, e demais membros: Adm. Márcio Albergaria Tassara de Pádua e Adm. Renato Augusto Moreira). O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa designou os integrantes que farão parte da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, para as eleições que ocorrerão neste exercício. Que a comissão irá conduzir os trabalhos referentes às eleições. Após apresentação, o Plenário homologou, por unanimidade, a Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG apresentada, sendo composta: Presidente da CPE o Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi e demais membros, os administradores Márcio Albergaria Tassara de Pádua e Renato Augusto Moreira. A Área de Administração e Logística deverá expedir Portaria.

4.3 – Alteração da composição da Comissão Permanente de Tomada Contas - Substituição do Conselheiro Adm. Wander Luís Silva pela Conselheira Admª. Wanda Cristina Rocha Wenceslau – O assunto foi retirado de pauta.

4.4 – Conhecimento sobre o Ofício 227/2018-PRMG/ARSC/GAB do Ministério Público Federal – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa passou à palavra ao Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves. O Assessor promoveu a leitura do Ofício 227/2018-PRMG/ARSC/GAB do Ministério Público Federal que questiona sobre processo ético no CRA-MG. Que a Assessoria Jurídica respondeu prontamente ao Ministério Público Federal, informando que o assunto já havia sido concluído.

4.5 – Homologação da transposição orçamentária para realizar o processo licitatório do Plano de Saúde – O Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Adm. Gilson Elesbão Siqueira solicitou ao contador senhor Leonardo Firmino que apresentasse o assunto. O Contador informou que assunto foi tratado em reunião de diretoria e inclusive aprovado *Ad referendum* do Plenário. Informou que em função da necessidade de se promover o processo licitatório para contratação de Plano de Saúde para os funcionários do CRA-MG, cuja previsão de custo é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para vigência de contrato anual houve a necessidade de transposição orçamentária, uma vez que o saldo na rubrica não foi suficiente. Destacou que a Área Administração e Logística estava aguardando os orçamentos das Operadoras de Plano de Saúde. Que a solução seria a transposição orçamentária extemporânea. Destacou sua participação no ERAFIC em 2017, e onde ficou ratificado, que se aprovado pelo Plenário do Regional e fora do período das reformulações orçamentárias, e desde que anulação e suplementação ocorram dentro do mesmo grupo de rubricas, seria permitida a transposição orçamentária. Portanto, o saldo restante para promover essa transposição foi de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que permitiu a abertura do processo licitatório. Após apresentação, o Plenário homologou, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva em aprovar a transposição orçamentária.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1874ª Reunião Plenária Ordinária

4.6 – Informações sobre o II Fórum de Gestão Pública – O Vice-Presidente de Formação Profissional Adm. Nourival de Souza Resende Filho informou que está em formatação o II Fórum de Gestão Pública, com previsão para ser realizado nos dias 11 e 12 de junho do corrente. Destacou a importância das reuniões que participará juntamente com o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa na próxima quarta-feira, na SEPLAG e na Agência de Desenvolvimento, na Cidade Administrativa, cujo um dos objetivos é tratar sobre o referido Fórum. Solicitou a participação e sugestão dos Conselheiros para o II Fórum.

4.7 – Proposta para participação do CRA-MG no 35º CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS e 33ª FEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – Ainda com a palavra, o Vice-presidente Adm. Nourival de Souza Resende Filho apresentou a proposta de participação do CRA-MG no 35º Congresso Mineiro de Município e 33ª Feira para Desenvolvimento dos Municípios Mineiros, previsto para os dias 08 e 09 de maio, no Expominas. Destacou que o CRA tendo sido parceiro da AMM Associação Mineiro de Municípios. Destacou que o valor do estande montagem básica é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). Após apresentação, o Plenário aprovou por unanimidade, pela participação do CRA-MG no 35º Congresso Mineiro de Município e 33ª Feira para Desenvolvimento dos Municípios Mineiros, bem como, a autorização para aquisição de estande básico, no valor de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

4.8 – Retorno da participação do CRA-MG na 1ª Reunião da Comissão Especial de Estudos sobre a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO de 2018 – O Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar passou a palavra à gerente substituta Adm. Ana Vilma, que informou que nos dias 29 a 31 de janeiro, esteve no Conselho Federal de Administração (CFA) para participar da 1ª Reunião da Comissão Especial de Estudos sobre a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do CFA. Informou ainda, que a Comissão se reuniu para fazer ajustes nas propostas de alteração na CBO dos cargos que são próprios dos profissionais de Administração. Que as adequações sugeridas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (Fipe/USP), são necessárias para que as propostas de alterações solicitadas sejam deferidas pelo Ministério do Trabalho. Que entre as sugestões apresentadas está à inclusão de sinônimos na família da "Ocupação 2521-05-Adminisatrdor". Além disso, foi proposto também que os campos de atuação e de conhecimento, que atualmente são considerados sinônimos passem a ser títulos de ocupações específicas, além de definir e incluir na CBO outras ocupações e sinônimos. Destacou ainda que foi elaborada a minuta das propostas para serem encaminhadas ao Ministério do Trabalho. O Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião destacou a relevância do trabalho desenvolvido inicialmente pelo Regional, que o CFA convidou o CRA-MG para compor a Comissão Especial e que foi muito boa à participação do CRA-MG nesse trabalho, que visa à valorização da profissão.

4.9 – Atualização do Regulamento do Processo Ético e do Código de Ética do Sistema CFA/CRA. Prazo 09/02/2018 – O Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar informou que

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-9033 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unaí (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1874ª Reunião Plenária Ordinária

a gerente substituta Adm. Ana Vilma iria apresentar o estudo promovido pela comissão especial. A gerente apresentou o estudo realizado pela comissão, o qual foi encaminhado previamente aos Conselheiros para conhecimento e apreciação. Após considerações dos Conselheiros, o Plenário aprovou, por unanimidade a atualização do Regulamento, o qual será enviado ao CFA, até o dia 09/02/2018, para análise e aprovação.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não há.

6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Nourival de Souza Resende Filho –:

- Solicitou ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa apoio da Assessoria Jurídica para revisar o Regulamento dos GETs, o qual foi prontamente atendido.

- Falou sobre a questão de justificativa prévia de ausência de Conselheiros em reuniões. Que no seu entendimento algumas justificativas estão ocorrendo a poucas horas da realização das mesmas, a exemplo do que se constata das duas ou três últimas plenárias. Isto acaba prejudicando o andamento dos trabalhos. Gostaria que houvesse uma definição do que seja termo “prévia”, previsto no Regimento Interno do CRA-MG. A pedido do Presidente Adm. Antônio Eustáquio, o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves deu conhecimento sobre o significado da palavra “prévio”, extraído do dicionário, que remete à antecipação, que significa “transferência para antes da data ou época marcada”. Após discussão do assunto, o Plenário decidiu, por unanimidade, que a convocação dos Conselheiros Regionais Efetivos para as reuniões do CRA-MG será feita com 3 dias úteis antes da data de sua realização e que a justificativa prévia de ausência deverá ocorrer até o 1º dia útil seguinte à convocação. E de acordo com os artigos 24, 48, 49, 50 e 51, da RN CFA n.º 429, de 11/12/2012, em decorrência da omissão no Regimento Interno, a respeito do entendimento do prazo prévio para que ocorra a justificativa de ausência por parte do Conselheiro, fica sanada a omissão, de acordo com o artigo 49 do Regimento, e passa ser considerada esta decisão do Plenário como norma complementar, conforme previsto em seu artigo 51.

6.2 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Deu conhecimento que a Área de Marketing no dia 29 de janeiro, transmitiu um “SMS”, sobre o pagamento da anuidade de 2018 a todos os registrados. Destacou que a mensagem continha um link, que gerava o boleto e cuja validade era somente para o dia 31 de janeiro. Que o objetivo era evitar reclamações de profissionais sobre o não recebimento do boleto para pagamento da anuidade. No dia 30 de janeiro, foi encaminhado e-mail a todos os registrados lembrando a data final para pagamento com desconto. E no dia 31 de janeiro, foi encaminhado, antecipadamente, o Boletim CRA-MG lembrando o vencimento da anuidade, bem como outras informações. Solicitou a Área de Gestão e Planejamento Financeiro apresentação dos valores recebidos em janeiro com dados comparativos com outros exercícios, a fim de verificar o resultado dos trabalhos de divulgação.

Página 6 de 8



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1874ª Reunião Plenária Ordinária

6.3 – Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha – Parabenizou pela passagem do aniversário do Conselheiro Adm. Gilson Elesbão Siqueira.

6.4 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa –:

- Registrou as felicitações ao Conselheiro Adm. Gilson Elesbão Siqueira em seu nome e do CRA-MG.

- Passou a palavra à chefe de Gabinete Adm. Ana Rita para últimas informações. A Chefe de Gabinete informou que na próxima semana haverá recesso de carnaval, e que na semana do dia 19 de fevereiro estaria prevista a reunião de diretoria, contudo, o Presidente solicitou a realização de reunião plenária, considerando a apresentação da Prestação de Contas de 2017 e do balancete de janeiro, cujos prazos para envio ao CFA são 21 e 25 de fevereiro, respectivamente. O Plenário concordou com a realização da reunião plenária. A Chefe de Gabinete lembrou aos Gerentes e Assessores presentes à sessão, que os assuntos deverão ser encaminhados para pauta até o dia 08 de fevereiro.

- Deu conhecimento que o CFA encaminhou ofício com relação de falecidos e com o assunto de atualização cadastral. Que por deliberação do Presidente Adm. Antônio Eustáquio a relação foi encaminhada para as Áreas de Relações Institucionais e Planejamento e Gestão Financeira para providências. Na oportunidade o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves solicitou que o Gabinete da Presidência encaminhe a referida relação à sua Assessoria, o que foi prontamente acatado pelo Presidente.

7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 15 (quinze) horas e 41 (quarenta e um) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

Aprovação:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1874ª Reunião Plenária Ordinária

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	